

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO—Sabbado, 12 de Fevereiro de 1887

N. 9137

## ASSEMBLEIA PROVINCIAL

Extraeto  
DA SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1887  
Presidência do sr. Rodrigo Silva

Compareceram os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedade, F. de Castilho, Almeida Nogueira, F. Braga, Celidônio, João Ribeiro, R. de Oliveira, S. da Motta, Candido Rodrigues, E. Cruz, João Egydio, Olavo Egydio, Rangel Pestana, Pisa, R. Correia, A. de Mattos, João Silveira, Theophilus Dias, Celso Prado e A. do Amaral, abrem-se a sessão.  
Approvaram-se as actas da antecedente e das reuniões em que se verificou não haver numero legal.  
Lê-se no expediente os seguintes

PROJECTOS  
Autorizando o governo a despendar a quantia de 2.000\$000 com a conclusão da cadeia e Apiary (assinado pelo sr. E. Cruz).

Creando uma cadeia para o sexo masculino no bairro do Quilombo, município de S. Bento de Sapucahy (assinado pelo sr. A. Nogueira).  
Elevando a categoria de villa a freguezia do Espírito Santo da Fortaleza, actualmente do município de Lençóes, conservando a nova villa a mesma denominação, e servindo para seu município as divisões da actual freguezia (assinado pelo sr. Piedade).

Alterando as divisões dos municípios de S. José dos Campos e Patrocínio, a principiar nas terras da fazenda Santo Agostinho, passando no Rio Ribeirão das Linhas, a rumo direito, pelo espigão João Pedro, e por este acima até o alto da Serra, a dividir com o município de Santo Antonio da Cachoeira, ficando as vertentes do lado dos Medeiros para S. José dos Campos e do lado das Linhas para o Patrocínio (assinado pelo sr. Ferreira de Castilho).

Autorizando a despeza até 150\$000 com a construção de uma nova cadeia e casa de camera na cidade de Queluz e a venda do edificio que actualmente se presta para esse fim (assinado pelos srs. T. Braga, Celidônio, J. Ribeiro e A. Nogueira).  
Autorizando o governo a despendar até 12\$000 com a conclusão da matriz da cidade de Silveiras, (assinado pelos mesmos srs.).

Autorizando o presidente a despendar desde já até a quantia de 3\$000 com a construção de uma ponte na estrada geral que de Itatuba vai a Bragança, (assinado pelos srs. G. Pisa, Olavo Egydio, Arthur Prado e J. Egydio).

Autorizando o auxilio de 2\$000 para as obras do cemitério municipal de Cabreúva, (assinado pelo sr. Evaristo Cruz).  
Autorizando o governo a despendar até a quantia de 5\$000 na reconstrução de uma ponte, no município de Cabreúva, na estrada que segue deste para o de Itatuba, (assinado pelo sr. E. Cruz).

Autorizando a despendar-se no exercício vindouro até a quantia de 6\$000 com catheches no território de Campos Novos, S. João Baptista do Rio Verde e Tijoco Preto, (assinado pelo sr. Silveira da Motta).

Autorizando a despendar até a quantia de 50\$000 para augmentar o edificio do hospício de alienados, (assinado pelo mesmo).

O sr. **Emygdio Piedade** pede a palavra para officiar ao conhecimento da casa uma representação de 53 eleitores da freguezia do Espírito Santo da Fortaleza, demandando a elevação de lençóes, pedindo a elevação daquelle freguezia á categoria de villa; e bem assim um officio da camera daquelle municipio corroborando os motivos que justificam o pedido.  
Constituindo-se então daquelle população, o orador oferece um projecto no sentido requerido e pede que seja enviada a commissão de estatística.

O sr. **Theophilus Braga** sustenta a consideração da casa dos projectos assignados pelos representantes do 3º districto.  
De ha muito a cidade de Queluz precisa de uma boa cadeia e casa de camera.  
O edificio que actualmente se destina áquelle fim é de todo impróprio.  
E' necessario fazer aquisição de outro predio, que além das commo-lidades, satisfça ás condições hygienicas.

Estas breves observações justificam o projecto que o orador envia á mesa autorizando a despeza de 150\$000 para a construção a que se refere, e a venda do predio em que actualmente funciona a camera e serve de prisão publica.  
O segundo projecto é autorizando o auxilio de 12\$000 para a conclusão da matriz da Silveiras.  
As pequenas quotas, producto de loterias extrahidas, destinadas áquelle obra, tem sido insufficientes, e se não houver providencia immediata, ficará de todo perdido o trabalho feito.

Na forma do regulamento requer que os projectos vão á commissão de fazenda.  
O sr. **Silveira da Motta** pretende justificar dois projectos e submeter ao voto da Assembléa um requerimento de informações.  
O primeiro projecto autorisa o governo a despendar até a quantia de 6\$000 com a catheches no território de Campos Novos, Rio Verde e Tijoco Preto; e segundo autorisa a despeza até a quantia de 50\$000 para augmentar-se o Hospício de Alienados, nesta capital.

A necessidade desta ultima providencia, o orador justifica com a estatística daquelle estabelecimento de caridade, cuja lotação é excedida com sacrificio da hygiene, continuando a vir de todos os pontos da provincia, infelizes que perdem o uso da razão.  
Reconhece que o edificio está mal collocado, mas enquanto a provincia não puder comportar a elevada despeza que demanda uma construção nova, não ha remedio senão alargar as dimensões do edificio actual, por meio de obras supplementares.

Justifica um projecto sobre catheches, assumpto a respeito do qual nada se fez por conta da verba votada no orçamento vigente, como consta do relatório do honrado presidente da provincia.  
S. ex. disse que não empregou essa quantia pela preferéncia que deu a serviços mais importantes.  
O orador descreve a proximidade em que se acham da villa de Campos Novos e do Tijoco Preto os indios das tribus Chavantes, Guarany e Corodous, ameaçando a tranquillidade publica e a segurança individual, commettendo depredações e mortes.

Na villa de S. João Baptista do Rio Verde os indios guaranyes estão aldeados talvez a meia legua de distancia, occupando uma zona fertilissima. Põe-se a dizer que habitam em uma das ruas da villa, sem como tudo deixarem o aldeamento.  
Esta circumstancia facilita e torna praticos os resultados da catheches, mas esse serviço tem sido descuido. O orador mesmo já teve occasião de interter perante o governo, quando na administração da provincia o sr. Barão de Guarára para que aquelles indios domesticos tivessem um professor que lhes ensinasse a religião, mas não foi attendedo; agora que existe no orçamento a verba de 6\$000 e que alguma coisa se podia fazer nesse sentido, o presidente da provincia limita-se, como diz, no seu relatório, a mandar estudar os meios de desenvolver a catheches.

Por ultimo lê o requerimento que já annunciou perguntando ao governo se tem conhecimento do assassinato de Domingos Barcelhar, praticado no alto de Sant'Anna, e se os indicados estão presos.  
O factu deu-se a 24 de Dezembro do anno passado, sob um motivo frívolo, sendo a victimia um homem laborioso e pacifico.  
Declara que o autor do crime foi José de Castro, e seu cúmplice João Pedro Baptista. Não tem confiança nas providencias tomadas para a captura do réo, salvo se outras e mais bem combinadas foram expedidas.

Quando ao 2º, o cúmplice, continúa elle a visitar a cidade, pois reside nos suburbios, percorre a casa do bairro do Areal e até votou na eleição de 6 de Janeiro, na 2ª secção de Santa Epheria, e se chefé do partido.

Indagando o sr. Almeida Nogueira se esse individuo está pronunciado, o orador declara que sobre isso é que está pedindo informações, ao que objecta o sr. Aquilino do Amaral, declarando que não podia ser vedado o direito de voto a quem não está pronunciado, nem sob a acção de mandado da autoridade competente.

O orador em nome da moralidade fez essa referencia e considera que em quanto Pedro Barcelhar, irmão do assassinado, e que talvez procurasse defendendo a victimia, é intimado como indiciado no delicto, o verdadeiro criminoso continúa impune.  
Aguarda-se para uma discussão mais fundamentada.

Fica adiado por terem pedido a palavra os srs. Aquilino do Amaral e Brago Filho.  
O sr. **Candido Rodrigues** tinha-se inscripto para fallar na hora do expediente, mas ignorava que deviam proceder-lhe outros oradores, do contrario solicitaria de s. exs. preferéncia para occupar a tribuna, justificando o seu pedido com a importância do assumpto que o preoccupa.  
Não lhe facultando o regulamento permissão para exercer hoje esse direito, pede para ser considerado com a palavra, em primeiro lugar, na sessão de amanhã.

O sr. **Presidente** declara que o regulamento não permite fazer de vespera as inscrições, mas a Assembléa sabe que a meza tem por costume dar a palavra em primeiro lugar, ao deputado que a pede com antecedencia, mas na mesma sessão.

ORDEM DO DIA  
E' aprovado em 2ª discussão o regulamento do cemitério municipal do Belmonte do Descalvado e bem assim posturas n. 4 de Juniully.  
Entra em 1ª discussão o projecto n. 14, mandando construir uma ponte em Pindamonhangaba.

O sr. **Almeida Nogueira** requer que a respeito do projecto sejam ouvidas as commissões de fazenda e justiça, pois que além da despeza, ha um ponto de direito a ventilar, quanto ao art. 2º.  
O sr. **João Ribeiro** estava no proposito de dar ao nobre deputado, seu companheiro de districto, uma explicação toda de caracter pessoal, e cumprirá esse dever de delicadeza antes de occupar-se do requerimento em discussão.

Recorda que o anno passado apresentou um projecto autorizando a construção de uma ponte de ferro sobre o rio Parahyba em Pindamonhangaba, na estrada de S. Bento até a quantia de 60\$000, projecto que o nobre deputado também assignou.  
Feito o orçamento dessa obra pelo sistema indicado no art. 1º da lei n. 60 de 19 de Abril do anno passado, reconheceu-se que a verba votada era insufficiente.

O orador para não adiar a satisfécção de obra tão urgente, apresentou o projecto n. 14, modificativo da lei n. 60; mas não estando presente o nobre deputado, não pôde solicitar a assignatura de s. ex., sem que por isso deixasse de contar com o seu concurso pelos precedentes que acaba de referir.  
Faz o historico da lei que o projecto modifica, e prevalecendo o intuito de tornar effectiva a construção dessa ponte sem onerar os cofres da provincia com uma despeza immediata, continúa em vigor o pensamento da lei de destinar-se a essa despeza o rendimento da barraeira de Santa Cruz em Santo Antonio do Pinhal, cujos impostos são concedidos a quem contractar aquella obra, mediante concurrencia publica, rendimento que dará para pagamento dos juros e amortização do capital que se empregar.

A ei não cogitou da administração da barraeira, mandou apenas entregar ao contratante os rendimentos dos impostos, não determinando que fossem arrecadados por empregados do governo ou por agentes do contratante. Ficará este ponto sujeito a apreciação do governo e ao seu criterio no que diz respeito a arrecadação de impostos e applicação dos ditos rendimentos. Qualquer que seja, porém, o modo de entender do governo, a Assembléa já autorizou a construção da ponte determinando o modo de occorrer a despeza.

O projecto n. 14 remove a difficuldade que encontrou na execução a lei n. 60, pois que não determina o sistema de construção, apenas quer que a ponte seja feita com encontros e pilares de pedra e superestrutura metalica. Assim sendo, pensa que o requerimento não tem razão de ser, pois que o nobre deputado não pretende alterar a substancia do projecto, refere-se apenas a uma circumstancia acidental.

Não precisa de encarecer a necessidade da obra, ella se impoz pela experiencia dos factos. Acredita que o nobre deputado não tem por fim estorvar a, pois seria contrariar interesses do districto que representa.

Demonstrado que o seu intuito é facilitar a execução da lei de 19 de Abril, o orador julga ter dado as razões do seu procedimento.  
O sr. **Almeida Nogueira** longe de crer embaraços pretende concorrer para execução da obra de que trata o projecto.  
Em pouco está a divergencia do orador com o illustre deputado que o precedeu na tribuna.

A duvida que lhe suggeriu o alvite de pedir a audiência das commissões de fazenda e justiça, é produzida pelo texto do art. 2º do projecto que parece conceder a um particular a administração da barraeira de Santa Cruz, e consequentemente a arrecadação e fiscalisação de impostos provinciais.  
S. ex. disse que a lei n. 60 e o projecto que a modifica não cogitaram da especie, ficando ao governo o direito de interpretação; mas como está redigido o art. 2º parece claro que a barraeira fica sob a administração da pessoa que contractar a ponte.

Declarando o sr. João Ribeiro para resolver essa duvida aceita a suppressão do art. 2º, o orador, embora veja que desaparece a divergencia que o trouxe a tribuna, faz algumas considerações para provar quanto seria inconveniente entregar-se a um particular a arrecadação de impostos, quanto seria difficil a fiscalisação, e as duvidas que surgiriam no modo de fazer effectivo o processo contencioso aos que se mostrassem refractarios ao pagamento dos impostos.

Demonstrada a procedencia dos seus escrúpulos vota pelo projecto em 1ª discussão para que seja emendado na 2ª, e retira o seu requerimento por haver desaparecido a divergencia.  
E' retirado o requerimento e approvedo o projecto.

E' approvedo em 1ª discussão o projecto sobre linha telefonica entre Santos e a capital.  
Entra em 1ª discussão o projecto n. 21, deste anno, passando para S. Carlos do Pinhal a fazenda denominada—Santa Maria.

O sr. **T. Braga** requer que na forma do regulamento vá o projecto á commissão de estatística pois que está informado não haver parecer.  
O sr. **Presidente** informa que o projecto foi remetido á commissão competente no dia 1º do corrente mez, e não havendo parecer dentro do prazo de que trata o regulamento, foi esse projecto, a pedido de seu autor, dado para a ordem do dia. O nobre deputado porém pôde exigir que seja esse projecto de devolvido a commissão.

O sr. **Oliveira Braga Filho** entende que o requerimento já perdeu a sua razão de ser pela explicação que o sr. presidente acaba de dar. A commissão não deu parecer. O autor do projecto, nos termos do regulamento pediu que elle entrasse na ordem do dia, e uma nova audiência pôde prejudicar pela demora o direito da parte interessada.  
E' approvedo o requerimento do sr. Theophilus Braga e volta o projecto a commissão de estatística.

Entra em discussão o projecto n. 14 annexando ao município do Rio-Claro as terras do Corrego do Veado.  
O sr. **Raphael Corrêa** diz que em 1885, quando não tinha ainda assento nesta casa, foi approvedo um projecto passando do Descalvado para o Rio-Claro as terras do Barão de Araraquã, obtendo igual favor, Diogo Eugenio de Salles. Quanto ao 1º, havia contiguidade de territorio

e até a linha divisoria anteriormente existente, dava aos dois municípios terras do mesmo proprietario.  
Quando ao 2º, não havendo essa contiguidade, achou-se o seu sitio encravado no município do Descalvado, mediando pelo menos meia legua de terras deste município entre aquelle estabelecimento agricola e o territorio do Rio-Claro. Passando para o Rio-Claro as terras do bairro do Cuscuzeiro, cuja população, pela proximidade da estrada de ferro, frequenta mais aquella cidade do que a villa do Descalvado, desapareceria o inconveniente que o orador demonstra por meio de ajustadas considerações.

Accrescenta que procurou premunir-se de documentos para provar a utilidade do projecto de que é actor, mas tendo-se dirigido á autoridade do Descalvado e do Rio Claro, e aos habitantes do bairro do Cuscuzeiro, recebeu apenas os documentos que envia o meza, cuja leitura é sufficiente para justificar a alteração de limites entre os dois municípios, pois que a actual divisão, é altamente inconveniente, como o orador demonstra, as relações dos habitantes daquelle bairro, á administração da justiça e á acção policial. A assembleia fica habilitada a resolver ouvindo a commissão de estatística se assim julgar conveniente.

O sr. **Tholpho Braga** a vista da declaração do nobre deputado que acaba de sentar-se e uma vez que exhibe documentos, vai requerer que nos termos do regulamento seja ouvida a commissão de estatística.  
Foi approvedo o requerimento.

São approvedas em 3ª discussão as posturas n. 5 de Sorocaba.  
Esgotada a materia o sr. presidente levanta a sessão dando a seguinte

ORDEN DO DIA 12 DE FEVEREIRO  
Expediente, apresentação de projectos, indicações e requerimentos.  
(MEIA HORA)

Discussão dos requerimentos adiados pela ordem das suas datas.  
ORDEN DO DIA.  
1ª discussão do codigo de postura n. 11. de Londrões.  
1ª dita da emenda ao projecto n. 197, de 1886, concedendo privilegio para uma linha de bonds em Bragança.

1ª dita do projecto n. 31, deste anno, sobre privilegio de bonds entre a estação do Quirimim e a ponte do Parahyba no Boqui.  
1ª dita do dito n. 11 sobre força policial.

1ª dita do dito n. 23 (substitutivo) elevando á freguezia a capella do Bom Jesus do Monte Alegre.  
2ª dita do dito n. 14, deste anno, autorizando a construção de uma ponte em Pindamonhangaba.  
3ª dita do dito n. 20, deste anno, sobre linha telephonica entre Santos e a capital.

1ª dita do dito n. 26 (substitutivo), concedendo favores aos immigrants que se estabelecerem nesta provincia.

## PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidencia  
Dia 9 de Fevereiro  
2ª SECÇÃO

Palacio do governo da provincia de S. Paulo em 9 de Fevereiro de 1887.—Tendo em vista o officio de vnc. de 28 de Janeiro findo, ao qual acompanhava o do terceiro juiz de paz dessa parochia, Philippe Antonio de Oliveira, excusando-se do cargo para que fôra eleito e fundamentando essa excusa com o art. 11 do codigo do processo criminal, que estabelece não ser obrigado a servir o juiz de paz reeleito, verificando-se a sua reeleição dentro de tres annos, que immediatamente se seguiriam áquelle em que esteve no exercicio effectivo do cargo, declaro-lhe que deve ser aceita a excusa apresentada, competendo a essa camera, de accordo com o art. 6º das instruções de 13 de Dezembro de 1832, julgar o outro cidadão mais votado, a fim de completar o numero dos quatro juizes de paz, que, segundo determina a lei, deverão existir sempre juramentados.—Deus guarde a vnc.—**Barão do Parahyba**—Sr. presidente da camera municipal de Indaítuba.

Mandaram-se admitir no Lyceu de Artes e Officinas do Sagrado Coração de Jesus, de accordo com o contracto celebrado com a provincia, os mehores Eduardo Lauriano da Motta, Valdemar Lemurath, Caetano Carneiro de Campos, Henrique de Camargo e Guilherme Augusto Lanes.  
Declarou-se:

Do sr. inspector geral da instrução publica que, conforme a informação do seu officio de 7 do corrente mez, concedeu-se ao professor do bairro dos Barbozas, José Carneiro de Carvalho, permissão para cursar as aulas da Escola Normal, e que se tomará em consideração o que expõe na ultima parte do referido officio, quando for opportuno.

Do sr. juiz de paz do Norte da Sé, que, segundo informou o presidente do tribunal da Relação, poder-se fazer dar audiências alli, nos dias em que não funcionar o tribunal, das 10 ás 2 horas da tarde.  
Accusaram-se o recebimento dos officios em que os presidentes de Minas-Geraes, Rio Grande do Sul e Amazonas comunicam haver tomado posse dos respectivos cargos e bem assim o recebimento do officio do presidente de Pernambuco, ao qual acompanharam o relatório com que o seu antecessor passou-lhe a administração e a falta que dirigiu á Assembléa Legislativa dessa provincia.

Transmittiu-se ao inspector de saúde e ao capitão do porto de Santos o telegramma do ministerio do imperio relativo ao fechamento de portos aos navios procedentes do Chile, os quaes serão intimados, a fim de seguir para a Ilha Grande.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
De José Carneiro de Carvalho, professor do bairro dos Barbozas, solicitando permissão para cursar as aulas da Escola Normal.—Como requer.  
De Maria Candida da Purificação Gonçalves, professora da 3ª cadeira de São Sebastião, dirigindo igual pedido.—Idem.  
De José Athaide Marcondes, professor da capella da Socorro, requerendo nos mesmos termos.—Idem.

De Amasilho Buel, impetrando o seu provimento na cadeira da estação de Galdas, município de São João da Boa Vista.—Idem.  
De Augusto Pinto da Silva Sáes, professor da cadeira do Salto, em Piracicaba, requisitando tres mezes de licença.—Concedido nos termos do art. 73 do regulamento de 18 de Abril de 1866.  
De Rodolpho Manoel Soares, professor da villa de Una, solicitando dois mezes de licença.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
De José Carneiro de Carvalho, professor do bairro dos Barbozas, solicitando permissão para cursar as aulas da Escola Normal.—Como requer.  
De Maria Candida da Purificação Gonçalves, professora da 3ª cadeira de São Sebastião, dirigindo igual pedido.—Idem.  
De José Athaide Marcondes, professor da capella da Socorro, requerendo nos mesmos termos.—Idem.

De Amasilho Buel, impetrando o seu provimento na cadeira da estação de Galdas, município de São João da Boa Vista.—Idem.  
De Augusto Pinto da Silva Sáes, professor da cadeira do Salto, em Piracicaba, requisitando tres mezes de licença.—Concedido nos termos do art. 73 do regulamento de 18 de Abril de 1866.  
De Rodolpho Manoel Soares, professor da villa de Una, solicitando dois mezes de licença.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
De José Carneiro de Carvalho, professor do bairro dos Barbozas, solicitando permissão para cursar as aulas da Escola Normal.—Como requer.  
De Maria Candida da Purificação Gonçalves, professora da 3ª cadeira de São Sebastião, dirigindo igual pedido.—Idem.  
De José Athaide Marcondes, professor da capella da Socorro, requerendo nos mesmos termos.—Idem.

De Amasilho Buel, impetrando o seu provimento na cadeira da estação de Galdas, município de São João da Boa Vista.—Idem.  
De Augusto Pinto da Silva Sáes, professor da cadeira do Salto, em Piracicaba, requisitando tres mezes de licença.—Concedido nos termos do art. 73 do regulamento de 18 de Abril de 1866.  
De Rodolpho Manoel Soares, professor da villa de Una, solicitando dois mezes de licença.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
De José Carneiro de Carvalho, professor do bairro dos Barbozas, solicitando permissão para cursar as aulas da Escola Normal.—Como requer.  
De Maria Candida da Purificação Gonçalves, professora da 3ª cadeira de São Sebastião, dirigindo igual pedido.—Idem.  
De José Athaide Marcondes, professor da capella da Socorro, requerendo nos mesmos termos.—Idem.

REQUERIMENTO DESPACHADO  
De Maria Giuseppa Maradei e Vicentina Boscalino, pedindo pagamento do auxilio provincial a que têm direito, como immigrants.—Ao dr. inspector geral de imigração para informar.

4ª SECÇÃO  
Foi concedida a Samuel Cypriano de Oliveira a exoneração que pediu do cargo de agente do correio do Espírito Santo da Boa-Vista e nomeada em substituição d. Julia Vieira Freitas de Vasconcellos.—Deu-se conhecimento ao administrador do correio.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
De Jorge Seckler & Comp, pedindo pagamento da quantia de 108\$820 proveniente de objectos que forneceu á secretaria do governo no mez de Janeiro ultimo.—Pagou-se.  
Da camera municipal de Faxina, solicitando entrega da verba de 2000\$ consignada no orçamento vigente para abastecimento de agua potavel na mesma cidade.—Informe o thesouro provincial.  
Da de Cananúa pedindo entrega da quantia de 1200\$ consignada no orçamento passado, como auxilio á dita camera.—Idem.

De Afonso de Albuquerque, pedindo certidão dos documentos que acompanharam o officio n. 369 de 23 de Maio de 1882 dirigido ao thesouro provincial.—Ao thesouro provincial para dar em termos.

5ª SECÇÃO  
Foram nomeados:  
Os srs. Virgílio Augusto de Araujo e Fernando Marinho de Azevedo para os lugares de 2º e 3º suppletivos do juiz substituto da comarca de Campinas.—Expeditam-se os respectivos titulos.  
—Comunicou-se:  
Ao ministerio da justiça e a thesouraria de fazenda.

Que em 2 do corrente o bacharel Plinio de Mendonça Uchoa, reassumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Itapetiningas, visto ter renunciado o resto de licença de 30 dias com que se achava.  
Ao thesouro provincial, haver-se autorisado o contrato para aluguel de uma casa a fim de servir de prisão e quartel na freguezia da Fátura, mediante o preço de 10\$ mensaes.—Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia.

Remetteu-se ao director da penitenciaria, a fim de ser entregue aos sentenciados Marçal, Paulo e Zacharias, a copia do processo pelos mesmos solicitada.

OFFICIOS DESPACHADOS  
De Boaventura Theodoro Lima, pedindo exoneração do cargo de 3º suppletivo do subdelegado da freguezia do Espírito-Santo, visto ter de mudar de residencia.—Ao dr. chefe de policia.  
De Joaquim Silveiro Corrêa, comunicando haver prestado juramento do cargo de 2º suppletivo de subdelegado da freguezia do Espírito-Santo do Rio do Peixe, e propondo para comandante da respectiva policia local o cidadão José Ferreira da Silva.—Ao dr. chefe de policia.

REQUERIMENTO DESPACHADO  
De Joaquim Fructuoso de Oliveira Cardoso, solicitando a entrega de sua petição e documentos referentes ao officio de escrivão de orphans do Espírito-Santo do Pinhal, de que foi pretendente.—Sim, em termos.

6ª SECÇÃO  
Determinou-se á thesouraria de fazenda, que suste o pagamento da alforria da escrava Benedicta libertada no municipio de Guaratinguá pela 2ª quota geral e 4ª provincial do fundo de emancipação.

Declarou-se:  
A commissão, que no requerimento em que d. Faustina Clara do Amaral pediu autorisada a collectoria de Mogy-mirim a fazer alteração na matricula do seu escravo Sabino, foi informado o seguinte despacho.—Em vista da informação prestada pela thesouraria de fazenda, em officio n. 30 de 5 do corrente, proceda-se a rectificação na matricula do referido escravo.

A mesma, que no requerimento em que Antonio Pires Ramos Pimentel pediu relevamento da multa em que incorreu, por haver deixado de matricular um ingenho, foi proferido o seguinte despacho.—Em vista da informação prestada pela thesouraria de fazenda em officio n. 31 de 5 do corrente, relevo a multa imposta ao supplicante.

Exigiu-se do juiz de orphans de Guaratinguá que remetta certidão de baptismo, da escrava Benedicta, alforriada áquelle municipio pela 2ª quota geral e 4ª provincial do fundo de emancipação.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
De Antonio Pires Ramos Pimentel, residente no municipio de Serra Negra, pedindo relevamento da multa em que incorreu por haver deixado de matricular um ingenho, filho de sua escrava.—Em vista da informação prestada pela thesouraria de fazenda, em officio n. 31 de 5 do corrente, relevo a multa imposta ao supplicante.

Do d. Faustina Clara do Amaral, residente no municipio de Mogy-mirim, pedindo que seja autorisado ao collector fazer as necessarias alterações na matricula do escravo Sabino.—Em vista da informação prestada pela thesouraria de fazenda, em officio n. 30 de 5 do corrente, proceda-se a rectificação na matricula do referido escravo.

SECRETARIA DA POLICIA  
Secretaria da policia da provincia de São Paulo em 9 de Fevereiro de 1887.—1ª Secção.—N. 39.

Illm. e exm. sr.—Tenho a honra de comunicar a v. exc. que hontem deram-se as occurencias policias seguintes:

2ª Delegacia  
Foi posto em liberdade, Elias José de Amorim, e recolhido no asylo de mendicidade, Antonio Pires.  
As 8 horas da manhã, cahiu no rio Tamanduaty, um menor, de 3 annos de idade, mais ou mono o filho de João de Souza Loureiro, sendo immediatamente salvo pelo guarda n. 190, que por alli passava nessa occasião.  
O referido menor foi entregue a uma sua tia.

Subdelegacia da Santa Epherigia  
Foram postos em liberdade, João Pedro da Costa e Joanna Maz.  
Subdelegacia da Consolação  
Foram postos em liberdade João Caetano e Graciano de Oliveira, depois de haverem prestado fiança rovisoria; e detidos por ebriedos e desordeiros, David de Mello, Maria Magdalena, Quitéria do tal, Junjuna Maria da Jesus, Benedicta Maria das Dóres e Francisca de Paula.

Subdelegacia do Turi  
Foi posto em liberdade, Jacob Tirinti.  
Iluminação Publica  
Nada occorreu.

Deus guarde a v. exc.—Illm. e exm. sr. Barão do Parahyba, digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, Antonio Pedro Ferreira Lima.

## CORREIO PAULISTANO

A OPPOSITION

O sr. deputado Silveira da Motta pediu hontem informações ao governo sobre o assassinato praticado no alto de Sant'Anna na pessoa de Domingos Barcelhar.  
O illustre deputado censurou a policia porque não prendeu o auctor doquelle crime e consentiu que um dos indiciados votasse na eleição senatorial.

O illustre deputado andou muito mal censurando antes de bem informar-se.  
Eis o caso:  
Feito o inquerito na forma da lei foi o processo remetido á autoridade criminal.

Esta expediu mandado de prisão contra o indiciado José de Castro. A policia cumpriu o seu dever e de modo muito louvavel, fazendo todas as diligencias para a captura deste criminoso.

José de Castro foi preso.  
Ora, se a autoridade criminal, unica competente para expedir mandados de prisão, apenas expediu um contra Castro, como pretende o illustre deputado censurar a policia por que até hoje não prendeu outros indiciados?

Se algum indiciado na opinião do illustre deputado votou na eleição senatorial, nada mais fez elle que exercer um direito. A policia não pôde impedir que eleitores, contra os quaes não ha mandados de prisão, em virtude de pronuncia, venham exercer livremente o direito de voto.

O illustre deputado, como se vê, para representar o ingrato papel de censor por obrigação, teve do abandono por espaço de uma hora seu honroso pergaminho de juriconsulto.  
Opposição a quanto obrigas!

O governo não desejando sessões na Assembléa Provincial com receio de censuras, tem aconselhado aos seus amigos que não compareçam.

Tal é a opinião do organo do sr. conselheiro Moreira.  
Ora, achando-se ausentes da capital os srs. deputados liberais Rodrigo Lobato, Assumpção, Ferreira Braga, Visconde do Pinhal, coronel Penteado, Augusto de Queiroz, etc., etc., é o caso de perguntar-se:

Também estes?  
Este governo é admiravel!—até faz parade com os adversarios.

Lamentavel  
Lê-se no *Correio de Campinas* de hontem: "Segue hoje para a capital, a fim de ser recolhido ao hospício de alienados, o sr. dr. Briano Dautere, ex-juiz de direito substituído desta comarca.

O infortunado moço foi já ha tempos acometido de alienação mental. Ultimamente aggravaram-se-lhe os padecimentos da maneira a tornar-se necessario o seu recolhimento no hospício.

Lamentamos profundamente a desgraça do infeliz moço e fazemos votos pelo seu restabelecimento.

Foram feitas mercês das serventias vitalicias dos seguintes officios já provisoriamente providos, pelo respectivo presidente da provincia:  
De 3º tabellião do publico judicial e notas do termo da capital da provincia de S. Paulo, ao coronel honorario do exercito Antonio de Mascarenhas Camello Junior.

De 2º partidor do termo de S. Luis do Parahytinga na referida provincia, a Pedro Maria de Campos.

Contrabando  
O conferente da Alfandega sr. Ferreira Ruas, no acto de proceder hontem a conferéncia interna de uma caixa contendo armações de ferro e cabos para chapéus de sol, submettida a despacho por Villan & C., encontrou 36 estoques, que foram mandados inutilisados pelo sr. conselheiro Sampaio Viança, inspector daquelle repartição, conforme determina o art. 8 § 4 do regulamento das Alfandegas.

Esta noticia é do *Rio de Janeiro* de 10 do corrente.

Sob o titulo—*Desastre na linha Mogyana*—publica o *Correio de Campinas* a seguinte noticia:  
"Com referencia á noticia que hontem demos, temos a accrescentar o seguinte que nos communicam de Batatas em data de 8 do corrente:  
O desastre deu-se ás 2 1/2 horas da tarde no kilometro 571, a duas leguas distante desta cidade.  
O trem da Franca que vinha empurrado pela machina, encontrando na linha um bezerro descarrilhado.  
Foram despedaçados seis wagons. Ficaram feridas quatro pessoas, das quaes duas gravemente; sendo uma dellas o sr. João Setubal, ex-reductor do jornal *Jaguara*, o qual soffreu a amputação da perna esquerda.  
A operação foi feita pelo sr. dr. Manoel A. Furtaado.

Apenas foi conhecida a noticia da catastrophe, partiu da estação de Batatas um trem de socorro, a fim de conduzir os feridos que aqui chegaram ás 4 1/2 horas da tarde, sendo recolhidos ao *Hotel Jaguana*, onde immediatamente compareceram os tres facultativos desta cidade os srs. drs. Manoel A. Furtaado, Benigno E. Ribeiro e Raymundo de Oliveira.

Estes distinctos medicos prestaram todos os socorros aos feridos, com a mais louvavel espontaneidade e dedicação.  
O prestante cidadão sr. dr. Dinamico, promoveu incontinentemente uma subscrição em favor das victimas do desastre, a qual, ás 8 horas da noite, attingiu a 150\$000.

Thesouraria de Fazenda  
REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
Dia 11  
Do dr. Theodoro Torquato Pinto e Silva.—Informe a contadoria.  
De Antonio Eugenio do Amaral.—Concedido prorrogação por 30 dias.  
De S. A. de Paula Martins, por seu procurador Francisco José de Oliveira Costa.—Ao sr. inspector da Alfandega de Santos para informar.



Cartas do Sul de S. Paulo

É natural que havendo eu visitado e percorrido alguns lugares por onde a estrada de ferro Sorocabana deve ir, venha lembrar a conveniência inadivélvel de ser votada, pelos dignos representantes da provincia, a verba necessária para o prolongamento da estrada de Boetava ao Paranapanema...

A questão da zona Sorocabana, desde que não seja enbarrada a construção da estrada até Botucatu, como sei que por parte do exm. sr. barão do Parahyba não será criando embarço algum...

Nestas condições, o interesse q' eu e os S. Paulo deve merecer dos dignos representantes da provincia, exige que sejam elles bem esclarecidos sobre o desenvolvimento que deve ter o prolongamento da Sorocabana.

A distancia da Taubaté ao Salto é de pouco mais de 100 kilometros de caminho facil, por que a parte que atravessa o municipio de Itapetininga é toda de campos planos.

Em geral, os erros de chamar-se sul a toda a região que fica entre o Tietê e Paranapanema, se deve a creança em que muitos estão, de ser o clima desta região differente do clima do Oeste...

Uma conveniência da estrada Sorocabana é a Botucatu evidente, desde que com seus capitães tem levado a estrada de ferro ao ponto em que se acha, e não devendo ella cogitar de ir a S. Manoel...

Torna-se portanto claro que ao governo geral incumbem está missão de prolongamento, tanto mais quando a commissão da qual fez parte o immorttal Visconde do Rio Branco, e o sr. Conde d'Eu, achou que era pelo Paranapanema que tal caminho se devia fazer.

A conveniência de se construir a estrada de ferro para o salto de Itapetú, é, portanto, intuitiva, e os trabalhos do dr. Bianchi, bem como de outros engenheiros, já dão estudos positivos para se calcular a despesa de que carece a Estrada Sorocabana...

Os que têm necessidade de exportar, pagam os fretes das tropas, quando as não têm, de modo que cessam os lucros, porque os generos se deterioram pela demora, ou deixam aos condutores a melhor parte de suas vantagens.

me fallou com vivo interesse da necessidade da estrada Sorocabana ao Paranapanema, eu julgo que não será tomado como importante lembrando a conveniência de se legular ja...

Concedendo 2.000.000.000 por emprestimo a Sorocabana até de ella ir de Botucatu ao Salto do Itapetú, cuja distancia é de 110 k., ficando caucionado a provincia o prolongamento feito com tal quantum.

O importante editorial do Correio Paulistano, do dia 5 de Fevereiro, patenteia a boa vontade e a elevação de vistas com que o seu illustreador redactor fez como que um programma para serem realiaados os prolongamentos da Sorocabana.

Por portarias de 7 do corrente : Foram removidos : O juiz de direito Bemvidio Pinto Lobão da comarca de Guararã...

Diz o Jornal do Commercio que o governo imperial, por intermedio do sr. ministro de estrangeiros, reclamou perante o governo portuguez contra a concessão do titulo de Barão de Itabaum feita a Pedro Affonso de Andrada Souto Mayor Pinto Coelho...

Sobre occurrencias ultimamente havidas nessa localidade, refere com tola e ingenuidade o Paulista a seguinte versão : Percorria tranquillamente as ruas do Buquira um cidadão pacifico e laborioso...

Todo esse dramatico incidente é motivado por persegução partidaria. Permitta-nos agora o orgão opposicionista algumas considerações : Quem era a victima de taes tropelias, e qual sua importancia politica no Buquira?

Atrahida ao lugar do conflicto, a policia interveio para desarmar o aggressor e prender-o em flagrante. Não foi coisa facil, porque este oppoz a maior resistencia, sendo acorrido por grande maioria de Joaquim Francisco de Souza Braga. Da lucta que travou, Antonio Martins sahio com uma insignificante escortia.

O patrão dignou-se de incommodar-se para servi-lo, examinando-o ao mesmo tempo com o canto do olho, porque não o reconhecia como um dos seus clientes habituaes.

Divertidos mercaderes de vinho, aos quaes tinha perguntado, responderam que o quartel-general dessa caballeria de operarios era na rua da chamada Pequena Polónia de Montreuil...

Os obsecratos não o assistavam a as difficuldades apparentes não o desanimavam, antes o excitavam.

Como porém era tarde, e o estado de exacerbação alcoolica tocava ao auge, o digno subdelegado de policia muito prudenciamete deferiu na forma requerida a peição, designando para o dia seguinte o exame no paciente, por meio de peritos juramentados.

Praca de Santos A 10 venderam-se 10,000 saccas de café. Entraram naquelle dia... Entraram de 1º... Salidas de 1º... Salidas de 2º... Existencia em primeiras mãos... Em expuzdas mãos para embarque...

S. Luiz do Parahytinga Sob esta epigraphe, o orgam da fracção partidaria que tem como chefe o conselheiro Moreira de Barros, traz um artigo editorial censurando a nomeação do dr. João Candido Rodrigues de Andrade...

A Inspectoria de Hygiene remetteu honrem tubos com lymphia vaccinica ás camaras municipales do Descalvado, Leãoões e Piracicaba.

A alfandega de Santos rendeu de 1.º a 10 do corrente rs. 300:0148809, e a meza de rendas, no mesmo periodo rs.101:7338756.

Imigração (Jornal do Commercio)

Mais custosa é a passagem da Europa para o Brazil do que para os Estados-Unidos, e tanto basta para determinar a preferencia de grande numero de emigrantes por aquelle extraordinario foco de actividade humana.

Canal do Istimo do Panamá Lé-se no Jornal do Commercio : «Quando se aeventou a idea da abertura deste canal tivemos occasião de observar, que não parecia ao Brazil ter muito para lucrar com esta empreza...

Luigi teria dado muito para estrangular esse taparella e assim cortar-lhe a palavra, mas não podia intervir.

O irmão de Sophia, pelo contrario, parecia ter recobrado toda a sua calma. «Pois bem, tornou, se foi elle, tinha a bondade de dizer-lhe, quando sahio do hospital, que não o encontrando aqui, fui levar o meu diamante a casa do commissario de policia de Batignolles...

«Sim, senhor. «No hotel Dieu? «Sim, senhor, na sala Saint-Jean, leito n. 9, respondeu Carlo, eu fui visita-lo. «Obrigado pela informação, meus senhores. «Não ha de que.

«Sim, senhor. «Não ha de que. «Lembro-me de uma cousa... Um dia, em que tinha bebido bastante e estava em plena bebedeira, Donato contou que tinha posto um vidro em casa de uma hermanaria e que esse vidro rendeu-lhe um bilhete de quinhentos francos.

que não prefira occupação por salario nas industrias necessitadas de braço. Neste estado lo da questão do povoamento, ante concorrência que mais se agrava todos os dias pelas difficuldades que multiplicam os paizes de população deficiente...

«Em um artigo do sr. Fernando de Lesseps, presidente da companhia, publicado na Science, de Nova-York, de 3 de Dezembro passado, a receita proveniente dessa massa enorme de cargas está orçada para os accionistas do canal, em cinco milhões e trezentas mil libras sterlinas ou mais de sessenta mil contos de nossa moeda, por anno, ao cambio actual.

«Calculando as distancias pelos dados fornecidos pelo Board of Trade de Inglaterra, os seguintes exemplios darão ao leitor brasileiro uma idea clara do encurtamento de viagem que o canal de Panamá vem trazer : «A distancia entre Londres e Liverpool é São Francisco, passando pelo cabo Horn, e portanto, tocando em portos do Brazil, é de 16,000 milhas...

«Segundo uma noticia publicada ultimamente pelo Electrical Review, de Londres, estão actualmente trabalhando no canal de Panamá mais de 20,000 operarios, e o sr. Lesseps diz que a obra está concluida pelos fins do anno de 1889.

«Seria então curioso ler o que o Jornal do Commercio, e mais diarios de lá darão então do planeta que habitamos, e os milhares de hypotheses que seus astrónomos formulariam a respeito a saber se a terra é ou não habitada, e se o canal é ou não obra de seus habitantes.

«E' possivel que chegue o dia em que a electricidade nos ponha em communicação com outros planetas : em quanto não vem isso, contentemo-nos por hoje com a noticia de que quem do Rio de Janeiro quizer ir a China, ao Japão, a Australia, e de 1889 em diante não necessita de expôr-se nem aos golpes dos mares do sul nem a temperatura elevadissima do canal de Suez, nos terá a região comparativamente temperada do canal de Panamá.

O sr. dr. Antonio Barboza de Azevedo Viçosa, juiz municipal de Aibaia, foi victima, em Bragança, de um ataque apopletico, sendo o seu estado grave.

Ferro-via de Benevente Por decreto n. 9.709 de 29 de Janeiro ultimo, foi prorrogado por seis mezes o prazo marcado ao engenheiro Augusto Carlos da Silva Telles, para incorporação da companhia que terá de levar a effecto a construção da via-ferrea projectada entre o porto de Benevente, na provincia do Espirito-Santo, e a cidade de Santa Luzia, na provincia de Minas-Geraes.

«O homem do canhenho, disse elle de si para si com alegria. Amanhã saberei quem foi o tratante que pagou-lhe quinhentos francos por essa accão má.

«Sim, senhor. «No hotel Dieu? «Sim, senhor, na sala Saint-Jean, leito n. 9, respondeu Carlo, eu fui visita-lo. «Obrigado pela informação, meus senhores. «Não ha de que.

«Sim, senhor. «Não ha de que. «Lembro-me de uma cousa... Um dia, em que tinha bebido bastante e estava em plena bebedeira, Donato contou que tinha posto um vidro em casa de uma hermanaria e que esse vidro rendeu-lhe um bilhete de quinhentos francos.

ral dr. Couto de Magalhães na seguinte carta, que nos dirigio de S. Paulo : «Na noticia publicada recentemente pelo Jornal do Commercio relativamente ao canal do Panamá, vem tudo quanto diz respeito ás condições technicas dessa grande obra, porém, não vem os dados necessarios para que se avaliam os effectos que ella vem trazer para o Brazil...

«Segundo a estatística do sr. Amédée Marteau as cargas transportadas entre a Europa e America, Azia e Oceanica, montaram a enorme somma de seis milhões e trezentas toneladas em 1884, e devem estar elevadas a oito milhões e meio em 1888, por ser de 6 % o augmento medio da tonelagem por anno...

«Em um artigo do sr. Fernando de Lesseps, presidente da companhia, publicado na Science, de Nova-York, de 3 de Dezembro passado, a receita proveniente dessa massa enorme de cargas está orçada para os accionistas do canal, em cinco milhões e trezentas mil libras sterlinas ou mais de sessenta mil contos de nossa moeda, por anno, ao cambio actual.

«Calculando as distancias pelos dados fornecidos pelo Board of Trade de Inglaterra, os seguintes exemplios darão ao leitor brasileiro uma idea clara do encurtamento de viagem que o canal de Panamá vem trazer : «A distancia entre Londres e Liverpool é São Francisco, passando pelo cabo Horn, e portanto, tocando em portos do Brazil, é de 16,000 milhas...

«Segundo uma noticia publicada ultimamente pelo Electrical Review, de Londres, estão actualmente trabalhando no canal de Panamá mais de 20,000 operarios, e o sr. Lesseps diz que a obra está concluida pelos fins do anno de 1889.

«Seria então curioso ler o que o Jornal do Commercio, e mais diarios de lá darão então do planeta que habitamos, e os milhares de hypotheses que seus astrónomos formulariam a respeito a saber se a terra é ou não habitada, e se o canal é ou não obra de seus habitantes.

«E' possivel que chegue o dia em que a electricidade nos ponha em communicação com outros planetas : em quanto não vem isso, contentemo-nos por hoje com a noticia de que quem do Rio de Janeiro quizer ir a China, ao Japão, a Australia, e de 1889 em diante não necessita de expôr-se nem aos golpes dos mares do sul nem a temperatura elevadissima do canal de Suez, nos terá a região comparativamente temperada do canal de Panamá.

O sr. dr. Antonio Barboza de Azevedo Viçosa, juiz municipal de Aibaia, foi victima, em Bragança, de um ataque apopletico, sendo o seu estado grave.

Ferro-via de Benevente Por decreto n. 9.709 de 29 de Janeiro ultimo, foi prorrogado por seis mezes o prazo marcado ao engenheiro Augusto Carlos da Silva Telles, para incorporação da companhia que terá de levar a effecto a construção da via-ferrea projectada entre o porto de Benevente, na provincia do Espirito-Santo, e a cidade de Santa Luzia, na provincia de Minas-Geraes.

«O homem do canhenho, disse elle de si para si com alegria. Amanhã saberei quem foi o tratante que pagou-lhe quinhentos francos por essa accão má.

«Sim, senhor. «No hotel Dieu? «Sim, senhor, na sala Saint-Jean, leito n. 9, respondeu Carlo, eu fui visita-lo. «Obrigado pela informação, meus senhores. «Não ha de que.

«Sim, senhor. «Não ha de que. «Lembro-me de uma cousa... Um dia, em que tinha bebido bastante e estava em plena bebedeira, Donato contou que tinha posto um vidro em casa de uma hermanaria e que esse vidro rendeu-lhe um bilhete de quinhentos francos.

FOLHETIM (423) A HERVANARIA

POR XAVIER DE MONTÉPIN

TERCEIRA PARTE OS OLHOS DE EMMA-ROSA

XXVI (Continuação)

Divertidos mercaderes de vinho, aos quaes tinha perguntado, responderam que o quartel-general dessa caballeria de operarios era na rua da chamada Pequena Polónia de Montreuil...

O estabelecimento do tio Pastoffrola estava quasi vazio quando elle entrou. O homem gordo estava sentado no seu balcão, examinando as suas contas, fazendo longas addições em um livro aberto.



CARLOS DE MESQUITA Realiza-se hoje, no salão do theatro S. José, um esplendido concerto em que far-se-á ouvir ao piano o nosso joven e já celebre compatriota, sr. Carlos de Mesquita.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro Falleceu ante-hontem, em Santos, o sr. Francisco Leocadio de Menezes.

Londres, 11 de Fevereiro. São muito más as noticias que acabam de chegar da Irlanda...

Paris, 11 de Fevereiro. O projecto da separação da Igreja e do Estado está dividido os catholicos.

Havre, 10 de Fevereiro. Café do Rio, bon ordinaire, 85 frs. por 50 kilos.

Entre hoje o vapor Tijuca (vindo de Hamburgo).

Grande e extraordinaria loteria das Alagoas

O maior premio é de dous mil contos de réis, tendo um vigesimo do valor nominal de um mil réis direito a cem contos de réis.

SECCÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 11 DE FEVEREIRO DE 1887

JULGAMENTOS Recurso crime

N. 811.—Mogy-mirim.—Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Pereira Goulart.

Aggravos civis

N. 683.—Descalvado.—Aggravante, d. Ignacia Rosa de Araujo; agravado, Gabriel Amancio Lisboa.

Recursos eleitoraes

N. 4060.—Tieté.—Recorrente, Hermes Ernesto Alves de Lima; recorrido, Metello Alves de Almeida.

N. 4067.—Campinas.—Recorrente, Augusto Grisar; recorrido, o juizo.

N. 4073.—Campinas.—Recorrente, Antonio Ferreira da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4074.—Campinas.—Recorrente, José Benedito de Camargo Pedrosa; recorrido, o juizo.

N. 4075.—Campinas.—Recorrente, Manoel Rosa Martins; recorrido, o juizo.

N. 4076.—Campinas.—Recorrente, José Vieira de Moraes; recorrido, o juizo.

N. 4077.—Campinas.—Recorrente, José Martins do Prado; recorrido, o juizo.

N. 4078.—Campinas.—Recorrente, Jorge Prestes da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4079.—Campinas.—Recorrente, Antonio Strobel; recorrido, o juizo.

N. 4080.—Campinas.—Recorrente, Franzott Labeicht Peter; recorrido, o juizo.

N. 4081.—Campinas.—Recorrente, Licio Lopes Chaves; recorrido, o juizo.

N. 4082.—Campinas.—Recorrente, Licio Lopes Chaves; recorrido, o juizo.

N. 4083.—Campinas.—Recorrente, Licio Lopes Chaves; recorrido, o juizo.

N. 4084.—Campinas.—Recorrente, Licio Lopes Chaves; recorrido, o juizo.

N. 4085.—Campinas.—Recorrente, Licio Lopes Chaves; recorrido, o juizo.

N. 4086.—Campinas.—Recorrente, Licio Lopes Chaves; recorrido, o juizo.

Sustentaram a sentença que não mandou alistar o recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4087.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4088.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4089.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4090.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4091.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4092.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4093.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4094.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4095.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4096.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4097.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4098.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4099.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4100.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4101.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4102.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4103.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4104.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4105.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4106.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4107.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4108.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4109.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4110.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4111.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4112.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4113.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4114.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4115.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4116.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4117.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4118.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4119.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4120.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4121.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4122.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4123.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

N. 4124.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, o juizo.

se a entrega das cartas de liberdade com interrupção na ordem das classes...

Ha pessoas que consideram os medicos e os medicamentos como seus peiores inimigos.

Constando ao abaixo assignado que d. Deolinda Maria de Jesus passou escriptura de venda do escravo Caetano...

João José MARTINS.

Protesto

Campos Novos de Parapanema

O abaixo assignado senhor e possuidor por titulo de compra, devidamente registrado...

João José MARTINS.

Protesto

Constando ao abaixo assignado que d. Deolinda Maria de Jesus passou escriptura de venda do escravo Caetano...

BENTO JOSÉ DE CAMARGO.

Grande e extraordinaria loteria das Alagoas

O maior premio é de dous mil contos de réis, tendo um vigesimo do valor nominal de um mil réis direito a cem contos de réis.

A extracção é effectivamente no proximo sabbado, 12 do corrente.

Ha bilhetes a venda em todas as casas deste ramo de negocio...

Freguezia do Ibitinga, 29 de Janeiro de 1887

Já se foi a Araraquara só com o fim de arranjar, ou antes de exigir a recompensa de nosso sujeitamento.

Aos Srs. Medicos e ao Povo

Campinas, 22 de Novembro de 1886.—Illm. sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes.

Admirador e obrigado. DR. THOMAZ ALVES.

E' INCONTTESTAVEL

Os melhores medicamentos são aquellos indicados para certas e determinadas doenças...

As dores do fígado, do estomago, curam-se com pouco tempo...

As hemorroides, terrivel enfermidade, é dos peores...

Agente: Silva Gomes & C.

Depositarios: Lebre Irmão & Mello.

Em Santa Barbara, na pharmacia José Ferraz...

Em Santos, na pharmacia José de Campos...

Em Araraquara, loja do Evaristo...

Em Tieté, Olympio Penteado.

Em Tieté, Olympio Penteado.

Em Tieté, Olympio Penteado.

Em Tieté, Olympio Penteado.

Em Tieté, Olympio Penteado.

Em Tieté, Olympio Penteado.

Em Tieté, Olympio Penteado.

Em Tieté, Olympio Penteado.

Em Tieté, Olympio Penteado.

Em Tieté, Olympio Penteado.

mesma repartição a porção de sementes que lhes possa ser concedida

Secretaria do governo de São Paulo, 7 de Fevereiro de 1887.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1887.

Jogo de entrada

De conformidade com a ordem do illm. e exm. sr. dr. presidente da camara municipal...

Art. 188 E' completamente prohibido o jogo de entrada.

Art. 189 O infractor incorrerá na multa de 30000 e oito dias de prisão.

Art. 190 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 191 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 192 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 193 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 194 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 195 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 196 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 197 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 198 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 199 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 200 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 201 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 202 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 203 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 204 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 205 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 206 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 207 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 208 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 209 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 210 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 211 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 212 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 213 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 214 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 215 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 216 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 217 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 218 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Art. 219 Aquelle que no jogo de entrada, com violação do artigo precedente...

Os filhos, filhas, noras e genros, agradecerão a todas as pessoas que acompanharem os restos mortaes...

MUDANÇA Os drs. Sá e Benedita e Benedita Filho mudaram seu escriptorio de advocacia da rua da Imperatriz para a rua do Riochuelo n. 23...

Praca Não tendo tido lugar, por impedimento do juizo, a praça marcada para o dia 10 do corrente...

Tito Marcos Pacheco Soares declara a quem possa interessar que não tem contractos sociais com pessoa alguma...

Société Générale DE Transports Maritimes a Vapeur O VAPOR Bourgogne

Fischer, Fernandes & Comp. CASA GARRAUX RUA DA IMPERATRIZ, 10 D. Calderaro

PHOTOGRAPHIA HENSCHEL Por escriptura publica de 7 do corrente meiz, Esther Henschel, vivva de José Henschel...

PHOTOGRAPHIA HENSCHEL O abaixo assignado participa ao publico que comprou o activo e passivo da PHOTOGRAPHIA IMPERIAL...

ANNUNCIOS

Atenção Na rua de Santo Amaro ha quem se incumba de castrar cavallos, burros, cães e gatos...

Santa Rita do Passa-Quatro A PRAÇA Joaquim Gomes de Oliveira e José Vieira Palma...

EDITAES Pela secretaria do governo, de ordem de sua exc. o sr. dr. presidente da provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados...



AVISOS

Medico homeopata. - Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 as 12 horas da manha...

ADVOGADO - O bacharel Afrodiseo Vidigal pode ser procurado...

Advogado - O dr. Pamphilo Manoel Feito de Carvalho...

Advogado dr. Bento Galvao da Costa e Silva...

MEDICO DR. GAMA CERQUEIRA - Especialidade molesta dos orgaos thoraxicos...

ADVOGADOS - Francisco da Costa Carvalho e Antonio Alves da Costa Carvalho...

Advogado Alyaro Carvalho - encontrado no seu escriptorio...

Dr. Jayme Serva - Consultorio e residencia, rua do Senador Feijó n. 29.

Advogado - O bacharel Jesuino Cardoso tem o seu escriptorio...

Collegio Ivahty - Estão funcionando com toda a regularidade...

ARMAZEM - Traspassa-se um grande armazem proprio para deposito...

Loteria da provincia - A 10 parte da loteria n. 101 será extrahida em 14 do corrente...

MACHINA DE BENEFICIAR ARROZ - Vende-se uma excellente machina de beneficiar arroz...

Industria Americana - NOVIDADE PARA A ESTAÇÃO CALMOSA GELHEIRAS com deposito especial...

ATTENÇÃO - No dia 7 do corrente fugiu a minha escrava de nome Theodora...

Ao Commercio - Raphael Celli & Irmao estabelecidos na villa de S. Simão...

Advocacia - O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio...

Norddeutscher Lloyd in Bremen O VAPOR ALLEMÃO Hannover

COMPANHIA PAULISTA DE VIAS FERREAS E FLUVIAES

CLINICA DAS Molestias da garganta, do nariz, do ouvido e do peito

Industria Americana NOVIDADE PARA A ESTAÇÃO CALMOSA

PROFESSOR DE GYMNASICA - O acrobata professor de gymnastica do Collegio Ivahty...

Quinina de Pelletier ou das tres Armas

CADERNETA DA CAIXA ECONOMICA - Perde-se a cadernetta, cujo numero é ignorado...

NOVA-YORK New-York Life Insurance Company 40 ANOS DE PROSPERIDADE

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES SOLUÇÃO do Doutor Clin

200,000 Doentes de DARTROS, CRAVOS, VIRUS, ULCERAS

Creime Simon POS DE ARROZ SIMON

SABUNHOSOS A MOLLARD

VERDADEIROS COLLARES ROYER

OPPRESSÃO ASTHMA NEURALGIAS

GUARDA NACIONAL Na antiga e muito acreditada casa de LEITE GUIMARÃES & COMP.

SALÃO DO Theatro São José HOJE HOJE SABBADO 12 DE FEVEREIRO DE 1887

ATTENÇÃO - Precisa-se contratar um ou dois mestres oleiros para montar uma fabrica de tijolos...

COLLEGIO IVAHTY S. PAULO 20 LADEIRA DO PORTO GERAL 20

Mosquitos O acreditado Pó da Persia contra os mosquitos etc., vende-se em pacotes de rs. 1\$000...

ATTENÇÃO - Deposito de cortinas promptos para cama, em flô, crochet, tulle, bordado e muselina...